



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REF: PROJETO DE LEI N.º 059/2019 – que “Denomina logradouro público que menciona, neste Município.”

Autoria: Vereador Daniel Carvalho.

Admissão: 08/10/2019.

PARECER

O Projeto de Lei encontra-se perfeitamente formalizado e o exame da matéria nele contida é de competência desta Casa.

Esta Comissão opina pelo regular prosseguimento.

Palácio 1º de janeiro, em Contagem em 15 de outubro de 2019.

A COMISSÃO:


Vereador **JERSON BRAGA MAIA – “CAXICÓ”**
-Presidente-

Vereador **ARNALDO DE OLIVEIRA**
-Vice-Presidente-


Vereador **JAIR RODRIGUES DA COSTA – “JAIR TROPICAL”**
-Relator-